

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 53/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente ao Sr. Igor Zdrnja apresentada no protocolo PRE2500064815.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 54/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Ognjen Stancic apresentada no protocolo PRE2500062824.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 55/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Adilj Acifi apresentada no protocolo PRE2500063100.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 56/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Ognjen Vukotic apresentada no protocolo PRE2500056210.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

21318/2025

PORTARIA JCP Nº 57/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**: WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.985.439-2 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para os seguintes contratos e contratadas:

Contrato GMS	Contratada
126/2025	HJ AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.084.631/0001-74
123/2025	PAULO RICARDO MARTINS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.605.840/0001-39

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

21325/2025

PORTARIA JCP Nº 58/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**: WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e JESSICA NATACHA LOPES, RG 9.996.400-6 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para os seguintes contratos e contratadas:

Contrato GMS	Contratada
241/2025	SOLO G9 LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 11.102.277/0001-41
242/2025	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.252.693/0001-60

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

21327/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 198/2025-DG
PROTOCOLO: 23.482.281-0

1. AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, nos termos do Parecer nº 096/2025-PJ/ADM, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após rescisão do contrato nº 013/2022 com a primeira colocada, para a execução dos serviços remanescentes do lote 05, que visa a contratação de empresa de consultoria para Execução de Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações